



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
**PRESIDÊNCIA**

### **CONVOCAÇÃO nº 07/2019**

Convoca candidatos classificados em prova de concursos públicos para cumprimento das III e IV etapas do certame nas datas e nos locais mencionados.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador CLAUDIO DE MELLO TAVARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas:**

**CONVOCA** os candidatos aprovados, conforme listagens finais publicadas no Diário da Justiça Eletrônico de 10/12/2014 e 30/01/2015, a comparecerem nos dias e horários relacionados, para cumprimento das III e IV etapas dos concursos, com base no artigo 8º da Resolução nº 12/2014, do Conselho da Magistratura, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 02/09/2014, da seguinte forma:

I. Em conformidade com o artigo 8º da Resolução CM nº 12/2014, os candidatos a seguir convocados deverão comparecer ao **Departamento de Saúde, situado na Avenida Erasmo Braga nº 115, 9º andar, sala 902, Lâmina I, Centro, Rio de Janeiro**, para apresentarem os exames mencionados no item II, cumprindo assim a III etapa do concurso, com base nos artigos 27 e 28 da Resolução CM nº 12/2014:

No LIV Concurso Público, visando ao provimento do cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA – SEM ESPECIALIDADE, CANDIDATOS CONVOCADOS EM AMPLA CONCORRÊNCIA:

1ª REGIÃO

27/08	9h	PRISCILLA HOELZ PACHECO	414
-------	----	-------------------------	-----

No LVII Concurso Público, visando ao provimento do cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO – ESPECIALIDADE PSICÓLOGO, CANDIDATOS CONVOCADOS EM VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA:

1ª REGIÃO

28/08	9h	LUIZA RODRIGUES MARTINS	15
-------	----	-------------------------	----

2ª REGIÃO

28/08	13h	THAIS DOURADO PORTO	5
-------	-----	---------------------	---

No LVIII Concurso Público, visando ao provimento do cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO – ESPECIALIDADE ASSISTENTE SOCIAL, CANDIDATOS CONVOCADOS EM VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA:

4ª REGIÃO

29/08	13h	JOYCE GONÇALVES ALVES	14
-------	-----	-----------------------	----

II. Os candidatos deverão apresentar na data determinada no item I, os seguintes exames:

- 1) Hemograma completo e VHS;
- 2) Glicose e creatinina;
- 3) Colesterol;
- 4) Grupo sanguíneo e fator Rh;
- 5) Urina (elementos anormais e sedimentos);
- 6) Eletrocardiograma de repouso (para candidatos com 40 anos ou mais);
- 7) Para o candidato inscrito como pessoa com deficiência: além dos exames descritos nos subitens 1 a 6, documentos médicos (relatório e exames complementares), originais ou cópias autenticadas, indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código

correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência.

III. Ainda em conformidade com o artigo 8º da Resolução CM nº 12/2014, os candidatos convocados deverão comparecer no **AUDITÓRIO DESEMBARGADOR JOSÉ NAVEGA CRETTON**, localizado no 7º andar da Lâmina I do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Erasmo Braga, 115, a fim de comprovarem os requisitos exigidos nos artigos 9º e 10 da Resolução CM nº 12/2014, visando ao cumprimento de sua etapa, de natureza eliminatória da seguinte forma:

1. dia **02/09/2019**, das **11 horas às 13 horas**, a candidata convocada para o cargo de **Técnico de Atividade Judiciária da 1ª Região**;
2. dia **03/09/2019**, das **11 horas às 13 horas**, as candidatas convocadas para o cargo de **Analista Judiciário, Especialidade Psicólogo, das 1ª, e 2ª Regiões**;
3. dia **04/09/2019**, das **11 horas às 13 horas**, a candidata convocada para o cargo de **Analista Judiciário, Especialidade Assistente Social, da 4ª Região**.

IV. Em cumprimento ao artigo 30 da Resolução CM nº 12/2014, a nomeação e o início do estágio probatório está previsto para o dia **23/09/2019**, às **11 horas** no **AUDITÓRIO DESEMBARGADOR ANTONIO CARLOS AMORIM**, na Avenida Erasmo Braga, 115, 4º andar, Palácio da Justiça, Centro, Rio de Janeiro.

V. Os servidores nomeados deverão participar do Programa de Integração Funcional (PIF) e este constituirá fase inicial do programa de capacitação judicial do servidor.

O não comparecimento do candidato no dia e hora designados, em quaisquer das etapas do concurso, bem como a ausência de alguma documentação ou exame médico exigido, tornará a Portaria de nomeação do candidato insubsistente e acarretará eliminação do candidato no concurso, nos termos dos artigos 29, 39 e 40 da Resolução CM nº 12/2014.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2019.

Desembargador **CLAUDIO DE MELLO TAVARES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro